



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00075/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - RUA MANOEL PAULINO JUNIOR, 57 - TAMBAUZINHO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ n° 10.901.926/0001-01, neste ato representado por Rocine Nunes Rodrigues, Brasileiro, Casado, Consultor Previdenciário, residente e domiciliado na Rua Umbuzeiro, 1164, Apto 702 - Manaira - João Pessoa - PB, CPF n° 320.893.092-53, Carteira de Identidade n° 4053468 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigibilidade n° IN00005/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria, consultoria e gestão de contencioso tributário previdenciário junto ao Município de Catolé do Rocha - PB..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade n° IN00005/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO DE CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB.	MES	9	3.500,00	31.500,00
Total:					31.500,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros
04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
339039 - outros serviços de terceiros - PJ

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 9 (nove) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 20 de Abril de 2017.

TESTEMUNHAS

Gaspar Alves da Silva.
8046.074.114-42

Cláudio Olímpio Alexandre
074 595 064-78

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Rocine Nunes Rodrigues
INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
ROCINE NUNES RODRIGUES
320.893.092-53



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria, consultoria e gestão de contencioso tributário previdenciário junto ao Município de Catolé do Rocha - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2017.

DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 339039 - outros serviços de terceiros - PJ

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00075/2017 - 20.04.17 - INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - R\$ 31.500,00

Catolé do Rocha – PB, 20 de Abril de 2017


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



ORÇAMENTO DE 2017 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS/FEDERAIS RECURSOS ORDINÁRIOS; RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE; TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - SUS; TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - SAÚDE; 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.2008.2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB/FIXO; 10.301.2008.2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB/ESTADUAL; 10.301.2008.2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.2008.2030 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNS FUNDO A FUNDO; 10.302.2008.2035 ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALARDE ALTA COMPLEXIDADE - FNS; 3.3.90.30.01 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00064/2017 - 17.04.17 - CIRURGICA OLIVEIRA PROD. CIRURGICOS LTDA - R\$ 54.073,10 CT Nº 00065/2017 - 17.04.17 - MULT-LIMP COM VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - R\$ 95.078,60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DESTA: MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2017. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2017 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS/FEDERAIS RECURSOS ORDINÁRIOS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO; RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE; RECURSOS DO CIDE; TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO; TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - OUTRAS; TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - SAÚDE; TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FNAS; TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FNDE; TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS; TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS) - 03.00 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO; 04.122.2002.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 06.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; 12.361.2014.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB; 12.361.2014.2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MIDE; 12.361.2016.2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECEROS DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - OSIE; 12.361.2019.2020 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE; 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.2002.2022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.2008.2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB/FIXO; 10.301.2008.2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB/ESTADUAL; 10.301.2008.2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.2008.2030 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNS FUNDO A FUNDO; 10.301.2008.2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NASF; 10.301.2009.2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FNS/PSF; 10.302.2008.2025 MANUT. DO PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICA - CEO; 10.302.2008.2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU; 10.302.2008.2035 ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALARDE ALTA COMPLEXIDADE - FMS; 10.302.2008.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLI CLÍNICA; 10.302.2010.2037 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS; 08.00 SECRET. DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 08.122.2002.2042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 08.01 FUNDO DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 08.122.2002.2041 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.243.2004.2046 MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV; 08.243.2004.2047 MANUTENÇÃO DO PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PALET; 08.243.2004.2048 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS; 08.244.2004.2044 MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA; 08.244.2005.2052 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO PISO BÁSICO FIXO - PBF; 08.244.2005.2056 PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL FUNDO A FUNDO; 08.244.2005.2059 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO/CREAS; 09.00 SEC. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 15.122.2002.2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 26.782.2012.2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS; 10.00 SEC.DES.AGROPECUARIA E PISCA; 20.122.2002.2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E PISCA; 11.00 SECRET. DA CULTURA E TURISMO; 13.122.2002.2065 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00066/2017 - 17.04.17 - DIVISA CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 97.899,00 CT Nº 00067/2017 - 17.04.17 - FORTUNATO VICENTE FERREIRA JUNIOR - ME - R\$ 53.319,50 CT Nº 00068/2017 - 17.04.17 - K. C. MATIAS - ME - R\$ 97.352,00

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CLOVIS BEZERRA E CENTRO DE SAÚDE SEVERINO CORDEIRO DE MELO DESTA: MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUCIA DE FÁTIMA ANDRADE DA COSTA EIRELI - ME - R\$ 68.715,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADE DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CLOVIS BEZERRA, POSTOS DE SAÚDE E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA: MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA OLIVEIRA PROD. CIRURGICOS LTDA - R\$ 54.073,10. MULT-LIMP COM VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - R\$ 95.078,60.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DESTA: MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIVISA CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 97.899,00; FORTUNATO VICENTE FERREIRA JUNIOR - ME - R\$ 53.319,50; K. C. MATIAS - ME - R\$ 97.352,00.

Bananeiras - PB, 17 de abril de 2017
DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (fichas de atendimentos odontológicos, procedimentos, cadastro individual, cadastro domiciliar, entre outros) para atender as necessidades dos serviços de saúde desta município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00056/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2097 - SAMU 10.302.0016.2037 - Manutenção do Program UBS 10.302.0016.2015 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00077/2017 - 20.04.17 - WANIELLE DA SILVA SOUSA - R\$ 102.696,94.

OBJETO: Aquisição de gêneros de panificação para atender as necessidades das secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.002.2002 - Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 10.302.017.2040 - manutenção do Serviços de Saúde 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.020.2092 - manutenção do Programa IGD SUAS E PBF 15.452.020.2049 - manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00076/2017 - 20.04.17 - JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME - R\$ 101.380,00.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria, consultoria e gestão de contencioso tributário previdenciário junto ao Município de Catolé do Rocha - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2017. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 339039 - outros serviços de terceiros. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00075/2017 - 20.04.17 - INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - R\$ 31.500,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00003/2016/ Proc. Licitatório nº 00078/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratante: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP, CNPJ nº 04.441.785/0001-99. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 3ª do Contrato firmado em 22/08/2016, objetivando aditiva em 15,4 % (quinze, quatro por cento) do valor inicial do contrato no valor de R\$ 219.714,31 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), que corresponde a R\$ 33.035,90 (TRINTA E TRÊS MIL TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Justifica-se pela de recuperar os blocos de banheiros masculinos e femininos, como também construção de uma sistema. DOTAÇÃO Orcamentária FPM/ICMS E OUTROS: 12.361.011.2013; MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.011.1016 - CONST./REC./AMPARACÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLAS; 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de pneus destinados aos veículos do Município, mais precisamente itens fracassados no Pregão Presencial 00041/2017. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 20 de abril de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comércio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Veículo do tipo Utilitário: Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), destinado ao PSF II deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10520. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3265-1030. Email: prefeitura@duasestradas.pb.gov.br Edital: www.duasestradas.pb.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comércio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos/Aparatos Permanentes diversos: Ar condicionado, Autoclave Horizontal de Solo e Esfigmomanômetro Infantil, destinados ao PSF II deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10520. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3265-1030. Email: prefeitura@duasestradas.pb.gov.br Edital: www.duasestradas.pb.gov.br

Duas Estradas - PB, 17 de abril de 2017
ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS: RIONORATO DANTAS, JOÃO LIRA DANTAS, PROJETADA 01 E PROJETADA 02, CONFORME CONTRATO DE REPASSE MCD/DAES/CAIXA Nº 2641.102362-73/2015.

- LICITANTES HABILITADOS:
- A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.
 - COSTA L CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA - ME.
 - ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA - ME.
 - JUDSON G. SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME.
 - MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP.
 - MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.
 - VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.
 - LICITANTES INABILITADOS:
 - BERCON ENGENHARIA EIRELI - EPP.
 - COSTRUTORA SANTO ESPEDITO EIRELI - EPP.
 - LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI - EPP.
 - TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.
 - TSA ENGENHARIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA - ME.
 - UG - CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, o sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 12/05/2017, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Largo da Guia, 05 - Centro - Frei Martinho - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 36361162.
Email: cpf@freimartinho@gmail.com.

Frei Martinho - PB, 17 de abril de 2017
ALCIMAR NÓBREGA DE MOURA
Presidente da Comissão

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL DE BEBÊ, DE FORMA PARCELADA, DESTINADA AO PROGRAMA MUNICIPAL BEBÊ DO FUTURO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2016.
DOTAÇÃO: 20.800 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. 20800.08.244.2006.2060.3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.
VIGÊNCIA: 15/09/2017.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00105/2017 - 20.04.17 - MARIANGÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 18.771,50.
CT Nº 00106/2017 - 20.04.17 - PRÓSPERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - R\$ 10.084,68.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00077/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de pneus destinados aos veículos do Município, mais precisamente Itens fracassados no Pregão Presencial 00041/2017. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 20 de Abril de 2017.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00080/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para fornecimento de material para atender as necessidades do laboratório de citologia e mamografia do Centro de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 20 de Abril de 2017.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00078/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 08 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (como: Microcomputadores, notebooks, impressoras e demais acessórios) para atender todas as secretarias do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 20 de Abril de 2017.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros de panificação para atender as necessidades das secretarias deste município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00058/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.002.2002 - Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 10.302.017.2040 - manutenção do Serviços de Saúde 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU

10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.020.2092 - manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 339030 - material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: **CT Nº 00076/2017 - 20.04.17 - JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME - R\$ 101.380,00.**
Catolé do Rocha - PB, 20 de Abril de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (fichas de atendimentos odontológicos, procedimentos, cadastro individual, cadastro domiciliar, entre outros) para atender as necessidades dos serviços de saúde deste município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00056/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2097 - SAMU 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: **CT Nº 00077/2017 - 20.04.17 - WANIELLE DA SILVA SOUSA - R\$ 102.696,94.**
Catolé do Rocha - PB, 20 de Abril de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00003/2016/ Proc. Licitação nº 00078/2016. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. **Contratantes:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP, CNPJ nº 04.441.785/0001-99. **Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 3ª do Contrato firmado em 22/08/2016, objetivando aditiva em 15,4 % (quinze, quatro por cento), do valor inicial do contrato no valor de R\$ 219.719,31 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), que corresponde a R\$ 33.035,90 (TRINTA E TRÊS MIL TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Justifica-se pela de recuperação os blocos de banheiros masculinos e femininos, como também construção de uma cisterna. **Dotação Orçamentária FPM/ICMS E OUTROS: 12.361.011.2013; MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.011.1016 - CONST/REC/AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLAS; 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES**
Catolé do Rocha - PB, 20 de Abril de 2017.

Leomar Benício Maia
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria, consultoria e gestão de contencioso tributário previdenciário junto ao Município de Catolé do Rocha - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: **CT Nº 00075/2017 - 20.04.17 - INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - R\$ 31.500,00.**
Catolé do Rocha - PB, 20 de Abril de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

ATOS EMPRESARIAIS

ALUISIO SILVA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Por este edital são convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de maio de 2017, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, estabelecida à Rua João Pessoa, 330, nesta Cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) eleição da Diretoria para o período 2017/2020; 2) outros assuntos de interesse dos Acionistas.

Campina Grande, 19 de abril de 2017.

PAULA FRANCINETE MEDEIROS SILVA
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

A Fundação Parque Tecnológico da Paraíba através de Convênio firmado com a Universidade Federal de Campina Grande avisa que realizará Licitação na modalidade Concorrência nº 001/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de engenharia, para a construção do LA-BIMULTI para o convênio nº 01.12.0501.00 - Ref. 0115/12 (FINEP) - Projeto construção do Labimulti.

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24 de maio de 2017

HORÁRIO: 09h (horário de Brasília)

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Em horário comercial, na sede da Fun-